



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## **PROJETO DE LEI Nº 0009/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

### ***“Dispõe sobre denominação de Via Pública do Município de Lutécia-SP e dá outras Providências”.***

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 18, VII, da Lei Orgânica do Município de Lutécia, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º** - A Rua Particular, próxima da entrada da nossa cidade, paralela à Rua Francisco Augusto Rodrigues e esquina com a Rua Bernardino Garrossino, conforme anexo, localizada na área urbana deste Município de Lutécia, denominar-se-á **“Rua Nelson Guisellini”**.

**Artigo 2º** - Havendo recurso disponível, o Poder Executivo providenciará placa de identificação da Rua, com a denominação dada por esta Lei, a ser fixada no local e também a sinalização horizontal.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 27 de outubro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

**VEREADOR - PSD**



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## JUSTIFICATIVA

Conforme o artigo 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Lutécia, compete à Câmara de Vereadores, com sanção do Prefeito, dispor sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, bem como alterar denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Tal competência é desdobramento natural do poder-dever dos municípios de legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Carta da República.

O Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a rua e prestar uma homenagem cívica à família do Senhor **Nelson Guisellini**.

Nascido em 10 de Fevereiro de 1931 no estado de Minas Gerais, Nelson Guisellini veio morar no município de Lutécia por volta de 1945. Nascido de uma família humilde, simples e de zona rural, foi educado desde de pequeno com valores e uma forte ética de trabalho.

Começou a trabalhar desde muito novo para ajuda no sustento de casa e entre as várias profissões que já teve podemos destacar algumas como marceneiro, negociante de gado e terras, domador de animais, tirava leite, cuidador de animais, proprietário de açougues e frigoríficos. Segundo amigos próximos, um homem muito trabalhador e que sabia fazer um pouco de tudo, e sempre pronto a servir o próximo.

Atuou como vereador do município e durante esse período fez um trabalho muito bom na zona rural, onde ele junto com uma equipe rodava pelas estradas da redondeza e via inconsistências nas estradas e pontos que precisavam de manutenção. Sempre propunha projetos pra reforma desses pontos, sendo um dos vereadores mais atuantes e preocupados com o município de sua época.

Durante a gestão do Prefeito Anézio Rodrigues, atuou como fiscal tributário e fiscal de estradas, nessa época fez uma grande contribuição para o município sempre fiscalizando e cobrando notas fiscais de caminhões que saiam do território de Lutécia, aumentando em muito a arrecadação de ICMS do município. Ajudou



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

também na investigação e apreensão de ladrões de gado e continuou com seu trabalho fiscalizando as estradas da zona rural, ganhando respeito e consideração de muito fazendeiros da época, que elogiavam e gostavam muito do seu trabalho.

Foi companheiro de Neuza Maria Campos por muitos anos, e em 13 de Outubro de 2017 veio a falecer, rodeado por amigos e família deixando um legado de trabalho, honestidade, generosidade e vontade genuína de contribuir para o bem comum.

Sendo assim, e tendo em vista o julgamento do Tema nº 1070 de Repercussão Geral pelo Supremo Tribunal Federal (RE nº 1.151.327-SP), o qual reconheceu competência concorrente entre o Legislativo e o Executivo, dentro de suas respectivas atribuições, para denominar os logradouros ou vias públicas, pede-se aos eminentes pares que aprovem o Presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakamy", 27 de outubro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

**VEREADOR - PSD**